



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS

Goiânia

N.

P O R T A R I A N º 132

O Desembargador GERALDO BONFIM DE FREITAS,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de Goiás, no uso de suas atribui-
ções legais,

R E S O L V E:

Designar o Dr. Juiz Eleitoral da 49ª Zona,
com sede em TRINDADE, para despachar o processo de trans-
ferência do Dr. JOÃO MOREIRA MARQUES, Juiz Eleitoral da
56ª Zona, com sede em GUAPÓ.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIO-
NAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 2
dias do mês de julho de 1.965.

Freitas

(DESCOR. GERALDO BONFIM DE FREITAS),
Presidente.

Anotado

5-7-65

Loayola